

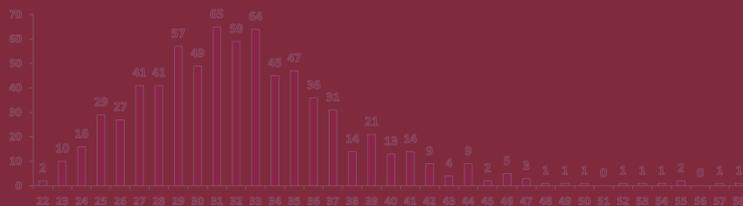
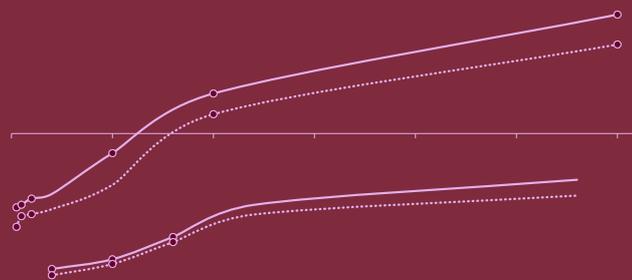


SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

Relatório e Contas

2017

57





Índice

I

Dados sobre a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

II

Composição dos Órgãos Sociais

III

Relatório do Conselho de Administração

1. Atividade Desenvolvida em 2017
2. Carteira de Ativos da Sociedade Gestora
3. Situação Patrimonial
4. Gestão de Risco
5. *Compliance*
6. Margem de solvência
7. Situação Perante a Segurança Social e o Estado
8. Proposta de Aplicação de Resultados
9. Nota Final

IV

Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração dos Resultados por Natureza

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo ao Balanço e às Demonstrações dos Resultados

V

Certificação Legal de Contas

Parecer do Fiscal Único

I. Dados sobre a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. foi constituída em 3 de junho de 1988, tendo por objeto a gestão dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal.

O capital social da Sociedade é de 1.000.000 de euros.

São seus acionistas:

- O Banco de Portugal, com uma participação que, a 31 de dezembro de 2017, correspondia a 97,85 por cento de capital; e
- Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido, com uma participação que, no seu conjunto, correspondia, na mesma data, a 2,15 por cento do capital.

A sua Sede e os seus serviços situam-se na Av. da República, nº 57, 7º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2017:

- O Ativo da Sociedade ascendia a 3.584.089,97 euros;
- O Capital Próprio da Sociedade ascendia a 3.362.543,61 euros;
- O valor global dos Fundos de Pensões sob gestão fixou-se em 1.965.596.081,97 euros, correspondendo 1.939.123.818,09 euros ao Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido e 26.472.263,88 euros ao Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida.

II. Composição dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente Armando da Silva Couto

Secretário Elias Martins Vaz

Conselho de Administração

Presidente José Agostinho Martins de Matos

Administrador Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Fiscal Único KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, representada por Fernando Gustavo Duarte Antunes

Suplente do Fiscal Único Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida

III. Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as normas legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas e demais documentos relativos ao período de 2017.

1. Atividade desenvolvida em 2017

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é a entidade responsável pela gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido (FPBD) e do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida (FPCD).

Compete igualmente a esta Sociedade a elaboração das avaliações atuariais relativas ao cálculo das responsabilidades inerentes aos planos de benefícios e aos encargos financiados pelo FPBD. Em 2017, merecem destaque:

- A manutenção de um elevado grau de solvência do Fundo de Pensões de Benefício Definido (FPBD) e a melhoria dos pressupostos de avaliação das responsabilidades do Fundo. A gestão financeira empreendida em 2017 gerou ganhos do valor dos ativos face ao valor das responsabilidades do Fundo que permitiram o financiamento parcial da adoção de novas tábuas de mortalidade da população do Fundo.
- O resultado positivo do Fundo de Pensões de Contribuição Definida. Na sequência da reestruturação das carteiras do Fundo operada em 2016 visando um realinhamento do binómio risco/retorno deste Fundo, as 3 carteiras de investimento que materializam a perspetiva de ciclo de vida da política de investimento atingiram rentabilidades positivas e superiores às alcançadas em 2016, sem prejuízo da manutenção de níveis reduzidos de exposição aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.
- A melhoria dos processos globais de eficiência operacional, controlo de custos, gestão de risco e controlo interno. Em 2017, a SGFP prosseguiu o esforço de mitigação do risco operacional associado à sua atividade. Na vertente de sistemas de informação deu-se continuidade à implementação de processos e sistemas com o objetivo de mitigação de risco, com destaque para o reforço dos mecanismos de auditabilidade dos sistemas de informação e o desenvolvimento de novas aplicações de suporte ao cálculo das medidas de risco de crédito de referência e à gestão das contas individuais dos participantes do Plano de Contribuição Definida. Na vertente de sistemas de pagamentos, merece referência o reforço da automatização de processos e a obtenção de certificação de qualidade, em conformidade com a norma de referência ISO 9001:2015, da atividade de *back office*, abrangendo as unidades de estrutura envolvidas na liquidação de operações financeiras, execução de operações de tesouraria, contabilização e cumprimento de obrigações de reporte no âmbito da gestão dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal e da própria Sociedade Gestora. Na vertente atuarial, procedeu-se à certificação, por uma entidade externa, do valor

Numa perspetiva de controlo interno e governação, procedeu-se à reestruturação da SGFP com autonomização das funções de *back office* e de contabilidade, no sentido de reforçar os mecanismos de controlo do risco operacional. Iniciou-se também a conceptualização e o desenvolvimento de um modelo segregado de gestão de ativos imobiliários.

2. Carteira de Ativos da Sociedade Gestora

Adicionalmente aos dois Fundos de Pensões, a Sociedade Gestora gere uma carteira de ativos própria, cujo valor contabilístico era, em dezembro de 2017, de cerca de 2,9 milhões de euros.

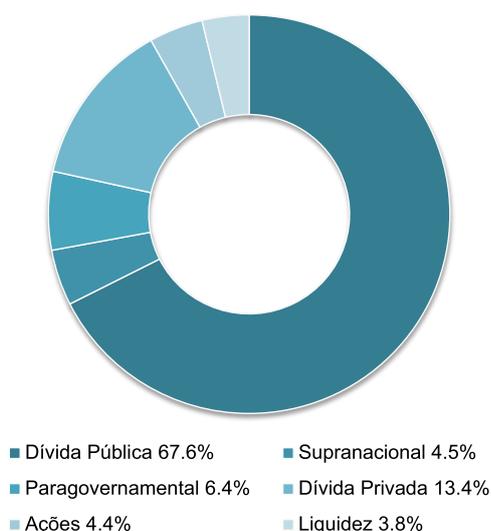
2.1. Estrutura por Classe de Ativos

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira encontrava-se investida em dívida pública (65,2 por cento), dívida supranacional e paragovernamental (7,6 por cento), dívida privada (20,8 por cento), fundos de investimento em ações (3,8 por cento) e liquidez (2,7 por cento).

Ao longo do ano foram efetuadas alterações à composição da carteira por classe de ativo, com destaque para um aumento da exposição a dívida privada (+16,0 pontos percentuais) e uma redução da exposição a dívida supranacional e paragovernamental (-14,1 pontos percentuais).

Gráfico 1

Exposição média por classe de ativo em 2017



2.2. Riscos de Mercado

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada. Em 2017 este indicador situou-se em termos médios em 1,5 e a 31 de dezembro em 1,2, níveis que traduziram uma reduzida sensibilidade do valor da carteira de dívida a variações de taxa de juro.

O risco de redução do valor dos ativos decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 ano para um nível de confiança de 95 por cento.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5 por cento de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 ano, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

O *Value-at-Risk* a 1 ano da carteira situou-se, a 31 de dezembro de 2017, em 1,4 por cento, tendo assumido um nível médio, ao longo do ano, de 2,0 por cento.

A evolução, em 2017, do *Value-at-Risk* da carteira refletiu os ajustamentos observados na duração modificada da carteira e na sua exposição a ações e as alterações verificadas na volatilidade desta classe de ativos.

O risco cambial incorrido pela Sociedade Gestora resultou maioritariamente da exposição da carteira ao mercado de ações. A percentagem dos ativos da carteira expostos a este risco atingiu um nível médio anual de 3,7 por cento. A 31 de dezembro o nível deste indicador era de 3,3 por cento.

2.3. Riscos de Crédito

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* a 95 por cento a 1 ano e à probabilidade de *default* média da carteira de dívida.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima de valor da carteira expectável no horizonte de 1 ano, para um nível de confiança de 95 por cento, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados, no pressuposto de que a composição da carteira se mantém inalterada.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de obrigações situava-se, a 31 de dezembro, em 0,07 por cento, traduzindo uma reduzida exposição ao risco de deterioração da qualidade creditícia da carteira de dívida.

A probabilidade de *default* média da carteira de dívida pública é a média ponderada das probabilidades de *default* dos emitentes soberanos representados na carteira para o prazo de 1 ano extraídas das cotações dos *Credit Default Swaps*.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública era, a 31 de dezembro, de 0,35 por cento, tendo registado uma descida ao longo de 2017, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro.

2.4. Rentabilidade

Durante o ano de 2017, a carteira de ativos próprios da Sociedade Gestora obteve uma rentabilidade de cerca de 0,4 por cento, tendo beneficiado do contributo muito positivo da componente de ações.

Quadro 1
Rentabilidade por classe de ativo da carteira da Sociedade Gestora

Obrigações (Taxa Fixa)	0,1%
Ações	9,1%
Total	0,4%

3. Situação Patrimonial

A 31 de dezembro de 2017, o Ativo Líquido da Sociedade Gestora ascendia a 3.584.089,97 euros, valor que traduz um aumento de 3,35 por cento face ao registado no final de 2016.

O valor da carteira financeira detida para negociação ascendia no final do exercício a 2.796.500,41 euros, representando 78,0 por cento do ativo líquido.

A Sociedade Gestora continua a evidenciar uma elevada solidez financeira, apresentando, no final do exercício, um rácio de cobertura do ativo líquido pelos capitais próprios de 93,8 por cento.

Ao nível dos rendimentos, destaca-se:

- O aumento do valor da comissão de gestão em 64.128,04 euros, para 2.750.698,00 euros. O reforço da Comissão de Gestão corresponde ao valor da taxa a pagar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões incidente sobre a contribuição extraordinária de 133,6 milhões de euros para o financiamento parcial do acréscimo no valor das responsabilidades por serviços passados do Fundo de Pensões de Benefício Definido, decorrente da adoção das tábuas de mortalidade TV 88/90-4 para a população feminina e TV 88/90-1 para a população masculina;
- A anulação do valor 16.664,64 euros, relacionados com a componente não utilizada da provisão para processos judiciais.
- Ao nível dos gastos importa referir que:
 - Os encargos com pessoal registaram um aumento de 3,0 por cento face a 2016, refletindo o aumento salarial acordado para o setor e a integração nos quadros da Sociedade Gestora de novos colaboradores;
 - O conjunto de encargos com Fornecimentos, Serviços Externos e Outros Gastos e Perdas registou um aumento de 4,4 por cento face ao ano anterior devido essencialmente aos projetos de consultoria informática desenvolvidos ao longo do exercício, bem como aos dois projetos de certificação de qualidade e atuarial;

O Capital Próprio cifrava-se no final do exercício em 3.362.543,61 euros, tendo o aumento de 48.191,89 euros, correspondido ao resultado líquido do período. O Capital Próprio agrega o capital realizado no valor de 1.000.000 euros, as reservas legais no montante de 173.105,06 euros e as outras reservas no montante de 2.141.246,66 euros, provenientes da incorporação dos resultados líquidos de exercícios anteriores.

4. Gestão de Riscos

A avaliação e controlo dos riscos associados à atividade desenvolvida assumem particular relevo no funcionamento da Sociedade Gestora. Esta função é assegurada por uma unidade de estrutura autónoma, responsável pela definição e monitorização dos níveis de tolerância da organização ao risco, nas suas diferentes vertentes.

Na vertente financeira, este objetivo é assegurado através da definição de uma política de investimentos e do acompanhamento do seu cumprimento e da evolução de indicadores de risco de referência.

Na vertente operacional, a função de gestão de riscos tem como missão o desenvolvimento e atualização permanente, em conjunto com as restantes unidades de estrutura, do sistema de gestão de risco e controlo interno da Sociedade Gestora, ferramenta através da qual se procede à identificação, avaliação e monitorização dos diferentes riscos, bem como à identificação e implementação de ações de mitigação dos mesmos.

No anexo às demonstrações financeiras, que constituem parte integrante do presente relatório de gestão, são descritos os procedimentos em vigor relativos ao controlo de riscos.

5. Compliance

Durante o ano de 2017, a Sociedade Gestora garantiu o cumprimento das alterações regulatórias e de enquadramento da atividade.

Assegurou o cumprimento das obrigações legais de reporte a entidades externas dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Procedeu à revisão dos contratos Constitutivos e de Gestão do Fundo de Pensões de Benefício Definido e de Contribuição Definida, revisão esta que decorreu do novo texto da lei dos Fundos de Pensões. Iniciou a revisão dos Estatutos da Sociedade Gestora que se consubstancia na substituição de um Fiscal único por um Conselho Fiscal, de forma a assegurar o cumprimento do novo Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (Lei 148/2015 de 9 de setembro).

Assegurou o cumprimento dos requisitos da Diretiva dos Mercados Financeiros (DMIFII) pela Sociedade Gestora e pelos Fundos de Pensões.

Contribuiu para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, realizando negócios com contrapartes financeiras com qualidade creditícia reconhecida internacionalmente, e procedendo à identificação das contrapartes de imobiliário, de acordo com o disposto na legislação relativa ao branqueamento de capitais.

Atualizou a documentação fiscal na posse do custodiante de forma a assegurar a correta tributação dos fundos.

Iniciou o processo, em articulação com o Banco de Portugal, com vista a assegurar o cumprimento das obrigações legais no que se refere ao Regulamento de Proteção de dados.

6. Margem de Solvência

A margem de solvência da Sociedade Gestora, em 31 de dezembro de 2017, correspondia a 123,67 por cento da exigida de acordo com as regras definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

7. Situação Perante a Segurança Social e o Estado

Nos termos do decreto-lei nº 411/91 de 17 de outubro, declara-se que a Sociedade Gestora não tem dívidas à Segurança Social ou ao Estado.

8. Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que o resultado líquido do período da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. foi de 48.191,89 euros, propõe-se a seguinte aplicação do mesmo:

Reserva legal:	2.409,59 euros
Reservas livres:	45.782,30 euros

9. Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do período de 2017, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

IV

Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo ao Balanço e às Demonstrações dos Resultados

Balanço em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	Notas	31-dez-17	31-dez-16
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	170.924,41	236.698,77
Ativos Intangíveis	7	96.943,80	89.826,07
		267.868,21	326.524,84
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	10	2.367,12	6.037,03
Outras contas a receber	11	185.665,38	1.623,23
Diferimentos	12	254.146,67	231.249,14
Ativos financeiros detidos para negociação	13	2.796.500,41	2.662.344,56
Caixa e depósitos bancários	4	77.542,18	240.021,55
		3.316.221,76	3.141.275,51
TOTAL DO ATIVO		3.584.089,97	3.467.800,35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado		1.000.000,00	1.000.000,00
Reservas Legais		173.105,06	169.831,53
Outras reservas		2.141.246,66	2.079.049,66
Resultado Líquido do período		48.191,89	65.470,53
Total do Capital Próprio	8	3.362.543,61	3.314.351,72
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	0,00	30.348,87
		0,00	30.348,87
Passivo Corrente			
Fornecedores	11	59.689,74	25.499,17
Estado e outros entes públicos	10	42.802,77	40.673,90
Outras contas a Pagar	11	116.716,85	56.926,69
Diferimentos	12	2.337,00	0,00
		221.546,36	123.099,76
Total do Passivo		221.546,36	153.448,63
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		3.584.089,97	3.467.800,35

(em Euros)

Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Demonstração dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de Dezembro de 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Vendas e serviços prestados	15	2.750.698,00	2.686.569,96
Fornecimentos e serviços externos	16	-1.053.641,31	-989.535,02
Gastos com pessoal	17	-1.456.203,99	-1.413.612,75
Provisões (aumentos/reduções)	14	16.664,64	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor	18	-31.058,05	-47.294,36
Outros rendimentos e ganhos	19	53.159,65	63.544,46
Outros gastos e perdas	20	-98.086,52	-113.308,20
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		181.532,42	186.364,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	21	-117.361,20	-100.040,48
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		64.171,22	86.323,61
Juros e gastos similares	22	-140,61	-326,08
Resultado antes de impostos		64.030,61	85.997,53
Imposto sobre rendimento do período	9	-15.838,72	-20.527,00
Resultado líquido do período		48.191,89	65.470,53

(em Euros)

Contabilista Certificado
 Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
 José Agostinho Martins de Matos
 Hélder Manuel Sebastião Rosalino
 Norberto Emílio Sequeira da Rosa

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO em 31 de Dezembro de 2017

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Total do Capital Próprio
	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2017	1.000.000,00	169.831,53	2.079.049,66	0,00	65.470,53	3.314.351,72	3.314.351,72
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis							
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					48.191,89	48.191,89	48.191,89
RESULTADO INTEGRAL						48.191,89	48.191,89
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Distribuições	0,00	3.273,53	62.197,00	0,00	-65.470,53	0,00	0,00
Outras operações	0,00	3.273,53	62.197,00	0,00	-65.470,53	0,00	0,00
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.000.000,00	173.105,06	2.141.246,66	0,00	48.191,89	3.362.543,61	3.362.543,61

(em Euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO em 31 de Dezembro de 2016

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Total do Capital Próprio
	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2016	1.000.000,00	164.639,59	1.980.402,88	0,00	103.838,72	3.248.881,19
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Realização de excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis						
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					65.470,53	65.470,53
RESULTADO INTEGRAL					65.470,53	65.470,53
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Distribuições	0,00	5.191,94	98.646,78	0,00	-103.838,72	0,00
Outras operações	0,00	5.191,94	98.646,78	0,00	-103.838,72	0,00
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.000.000,00	169.831,53	2.079.049,66	0,00	65.470,53	3.314.351,72

(em Euros)

Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Demonstração de Fluxos de Caixa - Período findo em 31 de Dezembro de 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	31-dez-17	31-dez-16
Recebimentos de clientes	2.565.911,04	2.686.569,96
Pagamentos a fornecedores	-825.253,61	-865.908,72
Pagamentos ao pessoal	-1.335.130,20	-1.268.814,53
Caixa gerada pelas operações	405.527,23	551.846,71
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-12.168,81	-9.801,31
Outros recebimentos/pagamentos	-398.358,30	-280.842,34
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-4.999,88	261.203,06
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Activos fixos tangíveis</i>	-20.450,90	-55.624,34
<i>Activos intangíveis</i>	-16.440,72	-89.612,81
<i>Investimentos financeiros</i>	-3.967.976,21	-3.407.323,24
Recebimentos provenientes de:		
<i>Investimentos financeiros</i>	3.802.206,59	3.218.996,53
<i>Juros e rendimentos similares</i>	45.802,60	82.039,26
<i>Dividendos</i>	1.767,61	2.235,05
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-155.091,03	-249.289,55
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Juros e gastos similares</i>	-166,66	-326,08
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-166,66	-326,08
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-160.257,57	11.587,43
Efeito das diferenças de câmbio	-2.221,80	651,99
Caixa e seus equivalentes no início do período	240.021,55	227.782,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	77.542,18	240.021,55

(em Euros)

Contabilista Certificado
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Agostinho Martins de Matos
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Norberto Emílio Sequeira da Rosa

ANEXO AO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

NOTA 1 - INTRODUÇÃO

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., (“Sociedade Gestora” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, com sede social na Avenida da República nº 57, 7º, em Lisboa, constituída em 3 de julho de 1988, tendo por principal atividade a administração, gestão e representação dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal.

A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é detida em 97,85 por cento pelo Banco de Portugal, com sede social na Rua do Comércio nº 148, em Lisboa, sendo o restante capital detido por participantes e beneficiários do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido.

De acordo com o regime jurídico aplicável às sociedades gestoras de fundos de pensões, a Sociedade Gestora encontra-se sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade Gestora é responsável pela gestão dos seguintes fundos:

- Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido; e
- Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida.

O Associado dos Fundos acima mencionados é o Banco de Portugal, com quem a Sociedade Gestora estabeleceu os respetivos contratos de gestão.

NOTA 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade Gestora foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, no dia 22 de fevereiro de 2018, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação

fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2017 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2016.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

NOTA 3.1 - BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros detidos para a negociação ao justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

NOTA 3.2 - OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Ativos Fixos Tangíveis

São contabilizados pelo respetivo custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. As depreciações são registadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida.

As taxas de depreciação estão definidas tendo em vista depreciar totalmente os bens até ao fim da sua vida útil. Os prazos de vida útil esperada são os seguintes:

	Período de vida útil
Equipamento básico	10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10

(em Anos)

Os eventuais ganhos ou perdas provenientes do abate ou da alienação são determinados pela diferença entre os valores efetivamente recebidos e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos nas demonstrações financeiras do período.

Ativos Intangíveis

A Sociedade Gestora reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Sociedade Gestora e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são classificadas como finitas ou como indefinidas.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O registo das amortizações é efetuado, em base duodecimal, ao longo da vida útil estimada dos ativos, variando no caso das aplicações informáticas entre 3 a 6 anos, e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade (ou, alternativamente, *uma indicação de que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável*).

A rubrica é composta essencialmente por aplicações informáticas, nomeadamente programas e licenças, registadas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo todos os encargos necessários para colocar cada aplicação em condições de ser usada pelo utilizador.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados mas, quando aplicável, são testados anualmente quanto à imparidade, independentemente de haver ou não indícios de que possam estar em imparidade.

A Sociedade Gestora não detém ativos intangíveis com vidas indefinidas.

Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados tendo por base as diferenças temporárias, entre os montantes ativos e passivos, que resultam da divergência entre os critérios contabilístico e fiscal.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que, de acordo com toda a informação disponível, se espera que estarão em vigor à data da reversão das referidas diferenças.

Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Outras Contas a Receber

Os valores registados na rubrica de outras contas a receber encontram-se valorizados ao justo valor, deduzido de eventuais imparidades.

Diferimentos Ativos e Passivos

Nesta rubrica estão refletidas transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorreram, mas que devem ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

Ativos Financeiros Detidos para Negociação

Estes ativos são adquiridos com o intuito de realização de ganhos, quer tendo por base os rendimentos, quer através da flutuação de valores.

As compras e vendas de ativos financeiros são registadas no momento da transação e são imediatamente reconhecidas ao justo valor.

Os ganhos e as perdas, realizados ou não realizados, decorrentes das alterações ao justo valor, são incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitem, nas respetivas contas de resultados.

O justo valor dos investimentos é calculado com base em preços de mercado. No caso de títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeito de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa. Assim, recorre-se a preços utilizados em transações recentes de ativos semelhantes, efetuadas entre partes independentes, bem como à análise do fluxo de caixa descontado.

A valorização de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através de recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

Os juros e os encargos são registados nas respetivas contas no momento em que é estabelecido o direito ao seu recebimento ou pagamento, respetivamente, exceto no caso dos dividendos, que apenas são registados no momento do seu recebimento efetivo.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de Caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas em cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo valor de custo.

Outras Contas a Pagar

As contas a pagar estão mensuradas ao custo.

Reconhecimento de Rendimentos e Gastos

O registo dos rendimentos e gastos é efetuado de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, segundo o qual estes são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

Os rendimentos apenas são reconhecidos desde que seja provável que fluam para a Sociedade Gestora os benefícios económicos futuros, associados a cada transação e que a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21 por cento sobre a matéria coletável. A tributação é acrescida de Derrama de 1,5 por cento sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de 22,5 por cento. Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. O prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2014 a 2016 é de 12 anos. Para os exercícios de 2012 e 2013, bem como para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais é de 5 anos. Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70 por cento do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, são registados em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

- i. Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- ii. Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 22 de fevereiro de 2018, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

NOTA 3.3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação das presentes demonstrações financeiras foram elaboradas estimativas e adotados pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos, passivos, réditos e gastos, bem como os passivos contingentes, se aplicável.

Na elaboração dos pressupostos e das estimativas utilizadas foi considerada a informação disponível até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração.

As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais. As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Sociedade Gestora e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade Gestora é apresentada na Nota 3.2 do Anexo. Considerando que podem existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Sociedade Gestora, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade Gestora e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar uma obrigação presente à data do balanço. *Justo valor dos instrumentos financeiros* O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. A Sociedade Gestora revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento dos testes de imparidade em ativos intangíveis de vida útil indefinida. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da Sociedade Gestora.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Sociedade Gestora quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores incluindo o fator de atualização financeira (à taxa de juro original efetiva ou que resultaria no momento do reconhecimento inicial do ativo em causa). Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. Em Portugal, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Sociedade Gestora, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 3.4 - PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não foram identificadas situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Sociedade Gestora.

NOTA 3.5 - PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS DAS ESTIMATIVAS

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

NOTA 4 - FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	31-dez-17	31-dez-16
Caixa	750,00	750,00
Depósitos à ordem	76.792,18	239.271,55
	77.542,18	240.021,55
		(em Euros)

NOTA 5 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício de 2017, não foram alteradas políticas contabilísticas que afetassem as demonstrações financeiras da

NOTA 6 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No quadro seguinte apresentam-se os movimentos ocorridos na rubrica de ativos fixos tangíveis, incluindo as respetivas depreciações acumuladas:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Valor bruto:				
Equipamento Básico	379.203,24	0,00	0,00	379.203,24
Equipamento Administrativo	731.265,05	17.788,49	16.896,18	732.157,36
Outros Ativos Tangíveis	92.643,23	0,00	0,00	92.643,23
	1.203.111,52	17.788,49	16.896,18	1.204.003,83
Depreciação acumulada e imparidade:				
Equipamento Básico	256.631,36	0,00	43.835,35	300.466,71
Equipamento Administrativo	629.229,70	16.896,18	37.584,79	649.918,31
Outros Ativos Tangíveis	80.551,69	0,00	2.142,71	82.694,40
	966.412,75	16.896,18	83.562,85	1.033.079,42
Total	236.698,77	892,31	-66.666,67	170.924,41

(em Euros)

NOTA 7 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano 2017 são analisados como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Valor bruto:				
Programas de Computador	900.039,55	81.763,16	40.847,08	940.955,63
	900.039,55	81.763,16	40.847,08	940.955,63
Depreciação acumulada e imparidade:				
Programas de Computador	810.213,48	0,00	33.798,35	844.011,83
	810.213,48	0,00	33.798,35	844.011,83
Total	89.826,07	81.763,16	7.048,73	96.943,80

(em Euros)

Os ativos intangíveis em curso estão relacionados com a implementação de um novo sistema informático.

INVESTIMENTOS EM CURSO

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Ativos intangíveis em curso	40.847,08	0,00	40.847,08	0,00
	40.847,08	0,00	40.847,08	0,00
Total	40.847,08	0,00	40.847,08	0,00

(em Euros)

NOTA 8 – CAPITAL PRÓPRIO

O capital social da Sociedade Gestora encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 200.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

A lista de acionistas, conforme o estipulado no n.º 4 do art.º 448 do código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

Titularidade	Ações Detidas	%
Banco de Portugal	195.699	97,85%

A variação na estrutura de capitais próprios consta do mapa da demonstração das alterações no capital próprio.

NOTA 9 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A taxa efetiva de imposto sobre rendimento de capitais (IRC) em 2017 e 2016 foi a seguinte:

	31 Dez. 2017		31 Dez. 2016	
Resultados antes de impostos		64.030,61		85.997,53
Imposto com base na taxa nominal	21,00%	13.446,43	21,00%	18.059,48
Derrama	1,50%	960,46	1,50%	1.289,96
Tributação autónoma	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros	2,24%	1.431,83	1,37%	1.177,56
Imposto registado na conta de ganhos e perdas	24,74%	15.838,72	23,87%	20.527,00

(em Euros)

NOTA 10 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos detalhados desta rubrica do balanço, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são os seguintes:

	31-dez-17	31-dez-16
Estado e Outros Entes Públicos		
ATIVO CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento	2.367,12	6.037,03
	2.367,12	6.037,03
PASSIVO CORRENTE		
Retenção de Impostos	50,27	10,00
Imposto sobre o Valor acrescentado	31.210,40	31.673,06
Outros Impostos	11.542,10	8.990,84
	42.802,77	40.673,90

(em Euros)

Nos termos da legislação em vigor, a Sociedade Gestora está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), encontrando-se enquadrada como exercendo “Atividades de Gestão de Fundos” - CAE 66300, sujeita ao regime geral de tributação de rendimentos.

Adicionalmente, em cada período de tributação incide ainda uma derrama, sobre o lucro tributável não isento de IRC, fixada pelo Município de Lisboa, até ao valor máximo de 1,5 por cento.

Os registos contabilísticos referidos são efetuados nas demonstrações financeiras do período de acordo com o preconizado pela “NCRF 25 Impostos sobre o Rendimento”.

Conforme os termos legais, a Sociedade Gestora procedeu à liquidação por conta deste imposto, nos meses de julho, setembro e dezembro de 2017, no montante total de 18.193,14 euros. A este valor acrescem ainda retenções na fonte, no montante de 7,85 euros, relativas a rendimentos obtidos pela detenção de dívida emitida por entidades residentes.

As declarações fiscais da Sociedade Gestora podem ser revistas e corrigidas, por parte das autoridades fiscais, durante um período de 4 anos, sendo que as declarações da Segurança Social podem ser revistas durante um período de 5 anos. Às declarações revistas e corrigidas aplicam-se as exceções previstas na Lei.

A Administração da Sociedade Gestora considera que eventuais correções resultantes de revisões fiscais, aplicáveis aos períodos passíveis de revisão, não deverão ter impacto significativo nas demonstrações financeiras apresentadas.

Apenas são registados ativos por impostos diferidos se existirem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar.

NOTA 11 – OUTRAS CONTAS A RECEBER, A PAGAR E DE FORNECEDORES

Estas rubricas decompõem-se essencialmente da seguinte forma:

	31-dez-17	31-dez-16
ACTIVO CORRENTE		
Impostos Diferidos		
Banco de Portugal - Associado	184.189,01	1.099,01
Comissão de Custódia a Receber	354,20	0,00
Cauções Prestadas	524,22	524,22
Outros	597,95	0,00
	185.665,38	1.623,23
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores c/c	59.689,74	25.499,17
Fornecedores de Investimentos	24.475,36	2.662,41
Serviços de Auditoria	9.471,00	9.471,00
FSE a Liquidar	10.556,40	500,52
Outros Devedores e Credores		
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	72.214,09	44.292,76
	176.406,59	82.425,86
		(em Euros)

O valor de 184.189,01 euros registado no ativo corresponde a faturas, que foram liquidadas pelo Banco de Portugal no início de janeiro de 2018.

O montante de fornecedores regista os respetivos movimentos das contas correntes.

NOTA 12 – DIFERIMENTOS

A rubrica de Diferimentos descreve-se como se segue:

	31-dez-17	31-dez-16
ATIVO CORRENTE		
Gastos a Reconhecer		
Equipamento informático e outros	16.110,16	16.611,97
Software e Custos de Manutenção	216.621,15	187.973,01
Assinaturas e Documentação Técnica	1.034,05	1.106,79
Seguros	92,55	3.838,67
Rendas e Alugueres	20.288,76	20.179,05
Outros	0,00	1.539,65
	254.146,67	231.249,14
PASSIVO CORRENTE		
Rendimentos a Reconhecer		
Honorários	2.337,00	0,00
	2.337,00	0,00
	251.809,67	231.249,14

(em Euros)

NOTA 13 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A composição da carteira de títulos, no final do período de 2017, era composta conforme o quadro seguinte:

TÍTULOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

	31-dez-17						31-dez-16
	Moeda	Quantidade	Valor aquisição *	Valias	Juro Corrido	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Ativos Financeiros Detidos para Negociação							
Bilhetes do Tesouro	EUR	272.000,00	272.521,99	-175,39	0,00	272.346,60	266.066,18
Títulos do Tesouro	EUR	1.491.000,00	1.595.741,76	-9.301,64	13.946,30	1.600.386,42	1.491.804,19
Obrigações Diversas	EUR	562.000,00	604.333,23	-11.390,27	3.435,86	596.378,82	138.370,69
Títulos de Dívida Supranacionais e Paragovernamentais	EUR	216.000,00	218.394,08	-1.540,88	1.341,12	218.194,32	628.518,10
FIM	EUR	2.531,00	102.028,70	7.165,55	0,00	109.194,25	137.585,40
Total		2.543.531,00	2.793.019,76	-15.242,63	18.723,28	2.796.500,41	2.662.344,56

* Corresponde ao custo de aquisição para os títulos adquiridos em 2017 e ao valor de mercado, em 31 de Dezembro de 2016, para os restantes títulos

(em Euros)

31-dez-17

	Quantidade	Valor aquisição *	Valias	Juro Corrido	Valor de Balanço
Bilhetes do Tesouro					
Portuguese Treasury Bill 2018/03/16	14.000,00	14.016,51	-5,31	0,00	14.011,20
Portuguese Treasury Bill 2018/05/18	258.000,00	258.505,48	-170,08	0,00	258.335,40
	272.000,00	272.521,99	-175,39	0,00	272.346,60
Obrigações Diversas					
BASGR Bond 2018/10/01 1.5 PCT	62.000,00	63.194,01	-433,27	231,86	62.992,60
J&J Bond 2019/06/11 4.75 PCT	100.000,00	112.403,00	-3.295,00	715,75	109.823,75
Linde Bond 2019/06/11 1 PCT	62.000,00	64.257,77	-607,33	603,44	64.253,88
NESTLE Bond 2019/07/19 1.50 PCT	106.000,00	109.746,33	-854,65	718,77	109.610,45
PROCTER&GAMBLE Bond 2020/12/07 4.125 PCT	100.000,00	116.410,00	-4.309,00	271,23	112.372,23
RABOBANK Bond 2018/01/15 4.75 PCT	7.000,00	7.351,33	-339,08	318,84	7.331,09
ROCHE Bond 2018/06/25 2 PCT	7.000,00	7.171,29	-95,41	72,49	7.148,37
Sanofi Bond 2019/10/11 4.125 PCT	55.000,00	60.574,80	-1.376,10	503,48	59.702,18
SAPSE Bond 2018/11/20 FRN	63.000,00	63.224,70	-80,43	0,00	63.144,27
	562.000,00	604.333,23	-11.390,27	3.435,86	596.378,82
Títulos do Tesouro					
Spanish Government Bond 2018/01/31 4.5 PCT	229.000,00	236.707,42	-6.880,73	9.429,78	239.256,47
Spanish Government Bond 2019/01/31 0.25	255.000,00	256.958,38	-270,28	583,36	257.271,46
Spanish Government Bond 2019/10/31 4.3	10.000,00	11.201,47	-354,47	71,86	10.918,86
Spanish CPI-linked Treasury Bond 2019/11/30 0.55 PCT	190.000,00	200.931,56	728,27	90,60	201.750,43
French CPI-linked Treasury Bond (O.A.T.) 2019/07/25 0.25 PCT	63.000,00	67.845,08	-142,16	72,74	67.775,66
French Government CTZ 2021/05/25	113.000,00	114.569,87	-432,66	0,00	114.137,21
Buoni Ordinari del Tesoro 2019/03/01 4.5 PCT	38.000,00	41.413,55	-1.317,09	571,57	40.668,03
Buoni Ordinari del Tesoro 2019/12/01 1.05 PCT	182.000,00	186.233,83	-317,19	157,50	186.074,14
Italian Government Inflation Linked Bond 2018/09/15 1.7 PCT	95.000,00	100.372,80	-185,57	491,96	100.679,19
Italian Government Inflation Linked Bond 2019/09/15 2.35 PCT	316.000,00	379.507,80	-129,76	2.476,93	381.854,97
	1.491.000,00	1.595.741,76	-9.301,64	13.946,30	1.600.386,42
Títulos de Dívida Supranacionais e Paragovernamentais					
EFSF Sovereign Bond 2018/04/16 0.875 PCT	216.000,00	218.394,08	-1.540,88	1.341,12	218.194,32
	216.000,00	218.394,08	-1.540,88	1.341,12	218.194,32
Fundos de Investimento Mobiliário					
ETF - Ishares MSCI Australia	160,00	3.059,86	32,91	0,00	3.092,77
ETF - Canada: S&P/TSE 60 Index	341,00	5.431,77	17,10	0,00	5.448,87
ETF - Credit Suisse SMI	125,00	9.699,04	474,25	0,00	10.173,29
ETF - DJ Euro Stoxx 50 (Germany)	209,00	14.071,96	1.212,21	0,00	15.284,17
ETF - DJ Euro Stoxx 50 (Luxembourg)	144,00	4.994,64	344,88	0,00	5.339,52
ETF - Ishares MSCI Japan	288,00	13.335,77	1.077,43	0,00	14.413,20
ETF - Sweden: OMX Index	491,00	8.783,00	377,17	0,00	9.160,17
ETF - Ishares MSCI Singapore	140,00	2.638,99	398,60	0,00	3.037,59
ETF - Powershares QQQ Nasdaq 100	11,00	1.232,94	202,28	0,00	1.435,22
ETF - Powershares QQQ S&P 500 Low Volatility	270,00	10.618,18	132,76	0,00	10.750,94
ETF - Dow Jones Industrial Average 30	7,00	1.307,63	138,64	0,00	1.446,27
ETF - S&P 500	86,00	18.217,26	980,59	0,00	19.197,85
ETF - MSCI Emerging Markets (Deutsche Bank)	259,00	8.637,66	1.776,73	0,00	10.414,39
	2.531,00	102.028,70	7.165,55	0,00	109.194,25
Total	2.543.531,00	2.793.019,76	-15.242,63	18.723,28	2.796.500,41

* Corresponde ao custo de aquisição para os títulos adquiridos em 2017

e ao valor de mercado, em 31 de Dezembro de 2016, para os restantes títulos

(em Euros)

NOTA 14 – PROVISÕES**PROVISÕES**

	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Processos Judiciais em curso	30.348,87	0,00	-16.664,64	-13.684,23	0,00
Total	30.348,87	0,00	-16.664,64	-13.684,23	0,00

(em Euros)

No exercício de 2015, a Sociedade Gestora constituiu uma provisão, no valor de 30.348,87 euros, para cobrir eventuais gastos com um processo judicial. O valor da referida provisão corresponde ao valor da ação judicial, a qual foi interposta em 2002. Em 2017 ocorreram os últimos desenvolvimentos judiciais, tendo sido liquidado o montante de 13.684,23 euros e revertido o remanescente da provisão constituída, no valor de 16.664,64 euros.

NOTA 15 – VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A prestação de serviços reporta-se apenas à comissão de gestão, cujo montante é estabelecido anualmente, de acordo com o contrato de gestão celebrado entre o Banco de Portugal e a Sociedade Gestora.

A comissão de gestão de 2017 ascendeu a 2.750.698,00 euros, valor superior em 64.128,04 euros, face ao montante recebido em 2016.

NOTA 16 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final dos respetivos períodos, a composição desta rubrica era a seguinte:

	31-dez-17	31-dez-16
Fornecimentos e Serviços Externos		
Serviços Especializados	647.671,75	594.424,22
Materiais	3.555,36	6.218,13
Energia e Fluidos	30.630,46	30.748,80
Deslocações e Estadas e Transportes	13.647,80	7.716,37
Serviços Diversos	358.135,94	350.427,50
	1.053.641,31	989.535,02

(em Euros)

Os valores registados em Serviços Especializados representam essencialmente custos associados a contratos de licenciamento de *software* (293.275,53 euros), a contratos de manutenção de *software* (150.174,39 euros), contratos de assistência técnica de *software* e *hardware* (40.284,44 euros), bem como a serviços de consultoria, técnica, jurídica e informática (125.438,13 euros).

A rubrica de Serviços Diversos respeita sobretudo a valores suportados com rendas e alugueres e despesas comuns, no valor de 241.972,49 euros.

NOTA 17 – GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-dez-17	31-dez-16
Remunerações do Pessoal	1.434.627,05	1.401.243,56
Outros	21.576,94	12.369,19
	1.456.203,99	1.413.612,75

(em Euros)

O valor das remunerações corresponde maioritariamente aos montantes reembolsados ao Banco de Portugal, relativos aos encargos liquidados aos colaboradores da Sociedade Gestora, pertencentes aos quadros do Banco e signatários do respetivo acordo de cedência de trabalhadores.

Os outros gastos correspondem, essencialmente, a custos de formação suportados pela Sociedade Gestora e encargos relacionados com seguros de acidentes de trabalho.

NOTA 18 – AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

As perdas e os ganhos provenientes da variação do justo valor dos instrumentos financeiros detidos para negociação encontram-se evidenciados no mapa seguinte:

	31-dez-17	31-dez-16
Aumentos/Reduções de Justo Valor		
Perdas por redução do justo valor	-103.112,97	-64.897,28
Ganhos por aumentos do justo valor	72.054,92	17.602,92
	-31.058,05	-47.294,36

(em Euros)

NOTA 19 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresentava o seguinte detalhe:

	31-dez-17	31-dez-16
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos e ganhos em alienações	913,31	2.708,74
Correções de exercícios anteriores	2.005,74	1.985,71
Juros e dividendos obtidos	49.059,29	58.848,29
Outros	1.181,31	1,72
	53.159,65	63.544,46
		(em Euros)

NOTA 20 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-dez-17	31-dez-16
Outros Gastos e Perdas		
Impostos Indiretos	203,16	51.495,21
Taxas	76.810,58	49.176,26
Gastos e perdas em alienação	5.183,48	1.691,63
Correções de exercícios anteriores	4.100,99	410,61
Quotizações	11.150,00	10.525,00
Outros	638,31	9,49
	98.086,52	113.308,20
		(em Euros)

Os encargos registados em taxas estão relacionados com a taxa a favor da Autoridade de Supervisão dos Seguros e dos Fundos de Pensões, que incide sobre o valor das contribuições recebidas pelos fundos de pensões.

NOTA 21 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização no período de 2017 registou os montantes relativos a gastos com as depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis de, respetivamente, 83.562,85 euros (Nota 6) e 33.798,35 euros (Nota 7).

NOTA 22 – JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

No final dos períodos de 2017 e 2016, a composição destas rubricas era a seguinte:

	31-dez-17	31-dez-16
Juros e Gastos Similares		
Juros Suportados	140,61	-326,08
	140,61	-326,08
		(em Euros)

Os gastos de financiamento incluem os juros pagos por descobertos pontuais resultantes de operações não liquidadas na data respetiva.

NOTA 23 – PARTES RELACIONADAS

A Sociedade Gestora realizou as seguintes transações com entidades relacionadas:

	31-dez-17	31-dez-16
Gastos com Pessoal		
Cedência de Pessoal	1.444.299,91	1.410.029,86
Serviços com Comissão de Gestão		
Remuneração de Gestão	2.750.698,00	2.686.569,96
Rendas suportadas		
Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido	241.741,84	241.014,41
		(em Euros)

De acordo com informação prestada na nota 11, em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade Gestora tinha a receber do Banco de Portugal de 184.189,01 euros. Este montante foi liquidado pelo Banco de Portugal no início de janeiro de 2018.

NOTA 24 – REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, assinala-se que os membros do Conselho de Administração da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. não auferiram qualquer remuneração em 2017.

O órgão de fiscalização da sociedade, constituído por um Fiscal Único, é representado pela KPMG & Associados, SROC, S.A., que auferiu uma remuneração no valor de 11.200 euros, sendo 9.600 euros referentes ao serviço de revisão legal de contas e 1.600 euros para remunerar a realização do relatório do revisor oficial de contas sobre os sistemas de gestão de riscos e controlo interno, aos quais acresce IVA a taxa legal em vigor, com referência ao período de 2017.

NOTA 25 – GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Sociedade Gestora está sujeita a vários riscos financeiros, nomeadamente de mercado (taxa de juro, valor de mercado das ações e cambial), de crédito e de liquidez:

- i) O risco de alteração do valor de mercado das ações decorre da exposição a esta classe de ativos através de *exchange traded funds*. Este risco é mitigado através da diversificação dos investimentos e da exposição a diferentes blocos geográficos;
- ii) O risco associado à taxa de juro decorre de aplicações financeiras, a taxa fixa ou variável, que são geridas por forma a assegurar a adequada liquidez e o baixo risco de contraparte;
- iii) O risco cambial decorre essencialmente da exposição a *exchange traded funds* sobre índices acionistas denominados em moeda estrangeira e também da aquisição de bens e serviços em moedas diferentes do euro, apesar de estes terem uma expressividade reduzida;
- iv) O risco de crédito decorrente das aplicações financeiras é mantido em níveis toleráveis através da diversificação do investimento e da preponderância da exposição a emitentes de elevada qualidade creditícia;
- v) O risco de liquidez é gerido de forma prudente, através da manutenção de disponibilidades em montante adequado para a atividade desenvolvida, bem como da negociação de aplicações financeiras de muito curto prazo.

V

Certificação Legal das Contas
Parecer do Fiscal Único



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas da
Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração, relativamente ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de Dezembro de 2017, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações efectuadas são adequadas; e,

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 -
inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT
502 161 078



- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

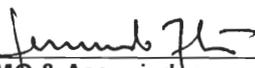
Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 5 de Março de 2018

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

Relatório e Contas

2017

57

